



Q

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Objeto a Deliberação do Plenário
DATA	Secretários: <i>Loe</i>
10.11.87	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

937/87

INTERESSADO/MANTENEDORA Universidade São Francisco	UF SP
---	----------

ASSUNTO Reconhecimento da Licenciatura Plena em Matemática, do Curso de Ciências da Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas.

RELATOR: SR. CONS. Arnaldo Niskier

PARECER N.º <i>037/87</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CESu 1º Grupo	APROVADO EM <i>10/11/87</i>
<i>937/87</i>		PROCESSO N.º 23000017165/87

I - RELATÓRIO

O Reitor da Universidade São Francisco, de Bragança Paulista SP, submete a este Conselho o pedido de reconhecimento da Licenciatura Plena em Matemática, do Curso de Ciências, da Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas, sediada em São Paulo SP.

O Curso de Ciências foi estruturado nos moldes da Resolução nº 30/74-CFE, com a Licenciatura de 1º Grau em Ciências reconhecida pelo Decreto nº 79053, de 04 de maio de 1977. A plenificação curricular desse curso, com a criação da habilitação Plena em Matemática, foi autorizada pela Portaria Ministerial 368/84.

Pela Portaria 220, de 12 de agosto de 1987, a SESu MEC constituiu Comissão Verificadora, composta das Professoras Claudia Guerreiro Ribeiro do Valle e Lúcia Arruda de Albuquerque Tinoco, da Universidade Federal do Rio de Janeiro RJ, para apreciação, "in loco", das condições de funcionamento do curso. A Comissão esteve em visita oficial a instituição no dia 09 de outubro de 1987 e seu Relatório constitui à base da análise do processo em questão.

1- Dados sobre a Mantenedora

1-1- Condições Jurídicas e Regularidade Fiscal e Parafiscal

Arnaldo

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A Universidade São Francisco USF foi reconhecida pela Portaria nº 821, de 24 de outubro de 1985, do Ministro da Educação e conforme estudos feitos com base no Parecer nº 629/85, Sobre a Mantenedora, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ-AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, nada existe a ser acrescentado.

1.2 Situação Econômico-financeira

Os indicadores relativos a situação econômico-financeira da Mantenedora são demonstrados no processo e se qualificam como equilibrados.

2. A Universidade

2.1 Condições Materiais

A Universidade São Francisco USF com seus 03 localizados em Bragança Paulista, Itatiba e São Paulo, teve suas condições materiais analisadas pela competente Comissão de Acompanhamento, quando da fase de seu reconhecimento, bem como a regularidade de funcionamento de todos os seus cursos e atividades.

A Comissão Verificadora informa em seu Relatório que as condições materiais relativas aos espaços físicos existentes "apresentam condições excepcionais de construção, iluminação, divisões internas e circulação; as salas de aulas são amplas e arejadas e atendem as necessidades que lhe são inerentes".

2.2 Biblioteca

A Universidade mantém uma Biblioteca Geral em cada campus. Em São Paulo, o acervo geral é de 8124 títulos e 14845 exemplares, ocupando uma área de 267.60m². A Comissão Verificadora observou o "grande esforço da Instituição" na ampliação do acervo bibliográfico.

3. O Curso

O Currículo Pleno do Curso de Ciências apresentado por ocasião do processo de autorização da habilitação plena em Matemática previa o total de 2912 horas-aulas para ser cursado durante 3 anos. O currículo que passou a vigorar a partir de 1986 contém o total de 3364 horas-aulas para ser cursado durante 04 anos. Neste ano de 1987, portanto esta concluindo o curso de Ciências habilitação em Matemática a turma inserida no currículo original que previa 03 anos de duração.

A Comissão Verificadora, no que se refere ao Currículo, as ementas, a bibliografia e ao Corpo Docente, fez observações pertinentes através de uma diligência interlocutória, tendo

a Universidade, de pronto, respondido satisfatoriamente, alterações constam em anexo ao processo. O Currículo que passará a vigorar a partir de 1988 prevê o total de 3296 horas-aulas. Os dados apresentados no processo levam à conclusão de que o Corpo Docente, de maneira geral, possui qualificação adequada,

Corpo Docente ;

1- Ana Chiummo Geometria I - Álgebra I e II -
Calculo Numérico

2- Antonio Caliciotti Estudo
do Homem Contemporâneo

3- Ayrton Barboni
Calculo Vetorial e Geometria Analítica
Calculo Diferencial e Integral II Matemática
Aplicada e Equações Diferenciais

4- Carlos A Di Giaimo Computação Básica
e Programação I e II

5- Cláudio José dos Santos Penteado
Física Geral I e II

6- Conceição Aparecida Vinde Fernandes Estrutura e
Funcionamento do Ensino 1º e 2º Graus Pratica de
Esnino e Estagio Supervisionado Estagio
Supervisionado

7- Dalva do Nascimento Ferreira Bicalho
Didática Geral

8- Edson Finotti Bittar
Biologia Geral

9- Josué Lamônica Cresco
Probabilidade e Estatística

10- Konrad Lindmeier
Psicologia da Educação

11- Mário Sirou Kanehisa Geologia
Geral e Química Geral

12- Maurício Gonçalves Estudo de
Problemas Brasileiros

13- Nelson Figueiredo Filho
Educação Física

14- Osmar Schwarz
Geometria II Análise
Matemática
Historia e Filosofia da Matemática

15- Waldemar de Maio
Álgebra III e IVV
Topologia
Geometria Superior
Prática de Ensino de Matemática

16- Walter Paulette
Cálculo Diferencial e Inegral I
Funções de Variáveis Complexas

II - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Verificadora recomenda o reconhecimento da Habilitação Plena em Matemática do Curso de Ciências da Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade São Francisco USP, Campus III em São Paulo,SP.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considera o Relator que a Licenciatura Plena em Matemática do Curso de Ciências, da Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade São Francisco que funciona no seu Campus III,na cidade de São Paulo,SP pode ser reconhecida, bem como ficam aprovadas as modificações consequentes nos anexos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior 1º Grupo. acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, de novembro de 1987.

Almeida Presidente "ed"

Amalberto Relator

Atenciosamente,

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 10 de 11 de 1987.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)